



## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 07/2022.

CONTRATO Nº 408.398.01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408.398/2022

CONTRATAÇÕES PARCELADAS DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM SERVIÇO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 – Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, e de outro lado a empresa: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.915.057/0001-74**, Rua Pedreiras, Nº 2244 Sala: 04, Centro, Parnarama - Ma, CEP: 65.640-000, neste ato representando pelo Titular/Administrador o Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, portadora do RG nº 2.052.196 SSP-PI e CPF nº 922.304.313-15.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 408.398.01/2022, celebrado em 22 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**



Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCICIO FINANCEIRO 2023**

**0501 – Secretaria Municipal de Educação**

**12.361.0007.1020.000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais.**

**4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

**1401 – FUNDEB**

**12.361.0007.2081.000 – Manut. E Func. Do Ensino fundamental 30%.**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Kariny Almeida

CPF: 713.600.503-53

**CONTRATANTE**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, item 2.1, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.129.0004.2009.0000 - Manutenção e Func. Setor Tributário,**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica;**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.  
Sucupira do Riachão - MA, 17 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

**CONTRATANTE**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 4b15893fb76f62d5bc09642cf1c118c2

**X 2º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 408.398.01/2022. X**  
**ADESÃO Nº 07/2022.**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ADESÃO Nº 07/2022.**

**CONTRATO Nº 408.398.01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408.398/2022**

**CONTRATAÇÕES PARCELADAS DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM SERVIÇO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, e de outro lado a empresa: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.915.057/0001-74,** Rua Pedreiras, Nº 2244 Sala: 04, Centro, Parnarama - Ma, CEP: 65.640-000, neste ato representando pelo Titular/Administrador o Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, portadora do RG nº 2.052.196 SSP-PI e CPF nº 922.304.313-15.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 408.398.01/2022, celebrado em 22 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Cláusula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

**0501 - Secretaria Municipal de Educação**

**12.361.0007.1020.000 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais.**

**4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

**1401 - FUNDEB**

**12.361.0007.2081.000 - Manut. E Func. Do Ensino fundamental 30%.**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Kariny Almeida

CPF: 713.600.503-53

**CONTRATANTE**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 7916f0639e26c989ca33a20b1c53b97e X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**PORTARIA DO GABINETE Nº 005/2023 - GABPMTF**

realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de diversas áreas de conhecimento e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no ano de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão do Processo Seletivo para Contratação temporária de Professores de diversas áreas de conhecimento e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no ano de 2023.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o caput do Artigo anterior será composta pelos seguintes Representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Eidá Alves da Silva - CPF nº 341.302.681-04;  
Representante da Secretaria Municipal de Desen. Social, Trab. Cidad. e Habita. - Karina Ferreira Barros - CPF nº 608.662.133-09;  
Representante da Secretaria Municipal de Finanças - Francisco de Assis Muniz Vieira Júnior - CPF nº 042.367.013-16;  
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - João Pedro Ferreira Ribeiro - CPF nº 067.562.563-78.

**Parágrafo Único** - A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

